



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Projeto de Lei N. ____/2022

EMENTA: Dá nome a rua B Três no Bairro de Gaibu, passando a ser denominada Rua Gisele Gracinda Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1º. Dá nome a rua B Três, no Bairro de Gaibu, passará a denominar-se Rua Gisele Gracinda Oliveira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto busca denominar oficialmente o logradouro em questão, pois atenderá a necessidade da área referente a dificuldade localizada e trará outros benefícios.

A Srª Gisele Gracinda Oliveira foi uma das primeiras moradoras da rua, que passará a ter o seu nome, a mesma sempre se fazia presente na localidade, uma pessoa do bem, honesta, casada que sempre buscava ajudar o próximo, mãe de dois filhos. Vai deixar saudade entre familiares, amigos e admiradores, uma justa homenagem.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2022.

Bruno Freitas Vilar
Vereador